



### Nova versão do Malote Digital suporta arquivos de até 10 MB

A versão mais recente do Malote Digital, ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para envio de correspondências oficiais entre órgãos do Poder Judiciário, teve a capacidade de tráfego ampliada para 10 MB por operação. Com isso, os usuários do TRF e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região podem encaminhar arquivos mais pesados para destinatários externos, sem a necessidade de usar outros meios de comunicação, como, por exemplo, o e-mail institucional.

A utilização do Malote Digital (sistema Hermes) para a remessa de documentos entre os órgãos do Judiciário é obrigatória, de acordo com a Resolução 100/2009 do CNJ.

Para o envio de correspondências digitais entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região, no entanto, deve ser usado, unicamente, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determina a Resolução Presi/Secge 16/2014.

### Novos juízes federais realizaram audiências de conciliação na SJDF

Nos dias 17 e 20 de abril, a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), promoverá um mutirão de conciliação que contará com a participação dos 56 juízes federais substitutos, oriundos do 15º Concurso do TRF da 1ª Região.

Estão programadas 400 audiências no total, sendo 230 reais a processos previdenciários e 170 em processos da Caixa Econômica Federal (CEF) e da PoupeX.

Marcando o início das atividades, na sexta-feira, dia 17, às 9h, a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal 1ª Região (Sistcon), ministrará uma palestra para os novos juízes federais no auditório da Turma Recursal da SJDF (Edifício Sede III).

A participação dos novos magistrados no mutirão faz parte do 2º Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos, aprovados no 15º Concurso do TRF da 1ª Região, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf).

### Ministro do STJ profere palestra sobre conciliação para novos juízes da 1ª Região

Mediação e Conciliação. Esse foi o tema desta quarta-feira, dia 15, no Módulo XIII, do II Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos, aprovados no XV Concurso do Tribunal Regional Federal (TRF) 1ª Região. Ao abrir os trabalhos, o diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), desembargador federal João Batista Moreira, disse que foi “uma tarde especial para a Esmaf e para os novos magistrados, haja vista que o tema é dos mais importantes no currículo do curso; basta ver que o novo Código de Processo Civil dá destaque especial para esta questão da mediação, da conciliação”.

Segundo o desembargador: “Nós tivemos uma época em que imperou a ideia de que a instalação de um processo judicial era sinônimo de civismo. Ideia esta baseada em uma obra clássica de Rudolf von Ihering, A Luta pelo Direito, na qual ele preconiza a intransigência de que o cidadão deve sempre reagir diante de uma lesão, buscando a via judicial. Isso seria uma demonstração de cidadania. Essa ideia está, de certa forma, hoje, superada. A obra de Ihering tem seu lugar na história, mas o que predomina nos dias atuais, diferentemente, é a ideia da conciliação, a ideia da pacificação, a ideia de que o processo não tem um fim em si mesmo, de que antes de buscar a via judicial as pessoas devem tentar a autocomposição, a conciliação, a solução dos conflitos por meio da mediação e de outras técnicas no mesmo sentido. Tentativa de atender, na medida do possível, e com justiça, ao interesse das partes”.

Os novos magistrados ouviram do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nefi Cordeiro, que “este é o momento de se investir nesta nova cultura, nesta nova rotina de trabalho, voltada para a conciliação, considerando os grandes ganhos oferecidos, dentre os quais se destaca a justiça imediata e a satisfação das partes”.

O Judiciário, de acordo com o ministro, sofre uma crise de quantidade de processos e de demora na solução dos conflitos. [\[Leia mais\]](#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
Assessoria de Comunicação Social  
ascom.trf1@trf1.jus.br  
(61) 3314-5379